ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 060, de 17 de dezembro de 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO FIRMADO COM O COREDE-RV NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.552, DE 25 DE ABRIL DE 2018, BEM COMO A REPASSAR VERBAS PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a vigência do Convênio firmado com o Conselho Regional de Desenvolvimento Rio da Várzea - COREDE-RV, de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, mediante Termo Aditivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.552, de 25 de abril de 2018, assim como a repassar o valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) mensais, por este período, totalizando R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) no ano, para fins de auxiliar no pagamento das despesas de manutenção das atividades do Conselho, de acordo com o art. 1º do citado diploma legal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

02 Gabinete do Prefeito
01 Secretaria de Administração e Planejamento
2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 17 dias do mês dezembro de 2018.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170

Liberato Salzano-RS, 17 de dezembro de 2018.

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 060, de 17 de dezembro de 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO FIRMADO COM O COREDE-RV NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº LEI Nº 3.552, DE 25 DE ABRIL DE 2018, BEM COMO A REPASSAR VERBAS PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA

O incluso Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização para que este Poder Executivo possa prorrogar a vigência do Convênio firmado com o Conselho Regional de Desenvolvimento Rio da Várzea - COREDE-RV, que se encerrará em 31 de dezembro de 2018, prorrogado de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.552, de 25 de abril de 2018, ou seja, de que o Convênio pode ser prorrogado anualmente mediante autorização legislativa, bem como para repassar um valor mensal para fins de auxiliar no pagamento das despesas de manutenção das atividades do Conselho a título de contrapartida ao auxílio que o Conselho presta ao Município na implementação das ações necessárias a realização da Consulta Popular, através da qual já fomos contemplados com muitos recursos que permitiram fazer investimentos nas mais diversas áreas, trazendo inúmeros benefícios à população, por isso a necessidade de continuarmos contribuindo para o funcionamento do Conselho.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do projeto de lei anexo, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação.

Atenciosamente,

Gilson De Carli
Prefeito Municipal